

# Mensalidade de julho vai aumentar

As escolas particulares vão poder re-passar, proporcionalmente, os aumentos provenientes do último gatilho salarial (o de maio, a ser pago nos salários de junho). Este é, em resumo, um dos itens de uma portaria do Ministério da Educação, regulamentando as semestralidades escolares dentro do novo plano econômico do governo. A portaria será baixada dentro de 48 horas, segundo disse ontem o ministro da Educação, Jorge Bornhausen.

Bornhausen se reuniu ontem à tarde com o ministro da Fazenda, Bresser Pereira, para junto com os técnicos da Secretaria Especial de Abastecimento e Preço (Seap) enquadrar a cobrança das semestralidades ao novo congelamento. O primeiro artigo da portaria vai estabelecer que "as decisões do Conselho Federal de Educação e dos conselhos estaduais definidas até o dia 12 de junho e referentes ao primeiro semestre" estão mantidas.

Essas decisões dizem respeito a outras duas portarias baixadas pelo MEC, em janeiro deste ano, fixando em 35% o aumento das semestralidades, além de 15% a ser negociado com os pais de alunos, repasse pro-

porcional dos gatilhos salariais e ainda aumentos a título de "correção de defasagem". O repasse destes reajustes foi condicionado pelo MEC a uma homologação pelos conselhos estaduais, depois de examinadas as planilhas de custos da escolas.

As escolas que enviaram para os conselhos seus pedidos de aumento a título de correção de defasagem só poderão aplicar os novos preços a partir da data do julgamento. Isto é o que explicita o artigo 2º da portaria, que diz: "Os casos em exame nos CEEs, referentes ao 1º semestre, serão apreciados à luz dos elementos existentes até 12/6 e com reflexos nas semestralidades a partir da data do julgamento". O secretário-geral do MEC, Aloísio Sotero, esclareceu que qualquer aumento a título de correção de defasagem, a partir de agora, não poderá ser aplicado numa só mensalidade. Ou seja, estes aumentos devem ser divididos nas quatro prestações referentes ao segundo semestre.

O terceiro e último artigo da portaria estabelece que as alterações futuras nas semestralidades escolares só poderão ocorrer seguindo a política de flexibilização de

preços, que o Ministério da Fazenda vai estudar no decorrer da vigência do congelamento. Assim, se o governo autorizar, por exemplo, um aumento de 49% nos demais preços em setembro, as semestralidades escolares vão acompanhar este reajuste, conforme esclareceu o chefe de gabinete do MEC, Oswaldo Della Giustina.

Para o presidente da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Fenen), Roberto Dornas, a portaria vai "reiterar a inconstitucionalidade que representa a transferência de responsabilidade aos conselhos para examinar e autorizar os repasses". Enquanto o MEC afirma que a situação das escolas é normal em 70% dos estados, Dornas assegura que muitos conselhos ainda não definiram o repasse e muitos estão inclusive sob mandado de segurança, como é o caso de São Paulo. "Se o MEC disse que a situação é normal na maioria dos estados, está mal-informado", disse o presidente da Fenen, acrescentando que o que existe é "boicote de pagamento de mensalidades, indefinição de índices e conselhos que ainda não autorizaram o repasse dos gatilhos".